



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
NOTA DE EMPENHO

Nº 107120

Global  
Data de Emissão: 28/12/2020  
Processo: 6018.2020/0087422-5

Identificação da Unidade

Órgão: 84.00 - Fundo Municipal de Saúde FMS/SMS  
Unidade: 84.10 - Fundo Municipal de Saúde FMS  
Endereço: Rua General Jardim - 36 - - Vila Buarque - São Paulo - SP - 01223010 CNPJ: 13.864.377/0001-30  
Telefone: (11) 3397-2430

Identificação do Credor

Credor: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A  
Endereço: Rua Palmorino Mônaco - 630 - - Brás - São Paulo - SP - 03043000 CNPJ / CPF: 48.791.685/0001-68  
Telefone: (11) 3347-2700  
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 3.344 -8 Conta Corrente - 000.004.400-8

Identificação da Dotação

Programática: 84.10.10.302.3003.4107 - Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial  
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 36 - Material Hospitalar  
Item: 99 - Diversos Materiais Hospitalares  
Histórico: Covid19i DVE: BANDAGEM ANTISSÉPTICA  
Fundamentação Legal: 10 - Art. 24 Inciso IV da lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação  
Valor: R\$ 572.250,00 Quinhentos e Setenta e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 12.471.853,29  
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 572.250,00  
Valor do Empenho: R\$ 572.250,00  
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 11.899.603,29  
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Operação Anterior

Reserva : 69054/2020  
Contratação : 28296/2020

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 83 Descrição 30 dias corridos a contar da data do recebimento do objeto

Prazo(em dias) : 10 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	572.250,00

Identificação da Unidade Executora

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Órgão: 84.00 - Fundo Municipal de Saúde FMS/SMS  
Unidade: 84.22 - Coordenação de Vigilância em Saúde FMS/SMS - COVISA

Cindy de Farias L. Ribeiro  
SMS-G / CFO  
Coordenação

Luiz Artur Vieira Caldeira  
Coordenador de Vigilância em Saúde  
SMSICOVISA - RF 907.522.1  
Luiz Artur Vieira Caldeira  
Coordenador de Vigilância em Saúde  
SMSICOVISA - RF 907.522.1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Fundo Municipal de Saúde

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

1 de 3

<b>DOTAÇÃO</b> 84.10.10.302.3003.4.107.33903000.00		<b>NÚMERO DO PROCESSO</b> 6018.2020/0087422-5	<b>Nº DO EMPENHO</b> 107120/2020
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PREFIXO</b> FMS	<b>NOME</b> Fundo Municipal de Saúde	<b>TELEFONE</b> (11) 3397-2430	

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	17.500.000,00	UN	ITEM 01: BANDAGEM ANTISSÉPTICA de poliéster e algodão ou material compatível, que permita que a pele receba aeração; uso único; material anti-séptico e antialérgico; formato circular ou quadrado, com aproximadamente 2 cm x 2 cm; Camada adesiva hipoalergênica, com boa adesividade. Composta de duas partes: Bandagem propriamente dita e material anti-séptico e antialérgico. Número de Registro 10158910007 Marca BLOOD STOP Procedência- Fabricante NACIONAL - AMP	0,0327000	572.250,00
DATA DE EMISSÃO 28/12/2020				R\$	572.250,00



DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
84.10.10.302.3003.4.107.33903000.00		6018.2020/0087422-5	107120/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME	TELEFONE	
FMS	Fundo Municipal de Saúde	(11) 3397-2430	

## DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

## Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

BANDAGEM ANTISSÉPTICA de poliéster e algodão ou material compatível, que permita que a pele receba aeração; uso único; material anti-séptico e antialérgico; formato circular ou quadrado, com aproximadamente 2 cm x 2 cm; Camada adesiva hipoalergênica, com boa adesividade.

Composta de duas partes: Bandagem propriamente dita: de poliéster e algodão ou material compatível, que permita que a pele receba aeração; material anti-séptico e antialérgico; formato circular ou quadrado, com, aproximadamente, 2cm x 2cm; Camada adesiva hipoalergênica, com boa adesividade.

Cor: Bege ou branca

Embalagem: Caixa com 500 unidades. O produto deverá ser acondicionado conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado de acordo com a legislação em vigor.

Número de Registro 10158910007 Marca BLOOD STOP

Procedência- Fabricante NACIONAL - AMP

Prazo de validade: No momento da entrega na Unidade requisitante, o produto deverá ter validade de, no mínimo, 12 (doze) meses.

PRAZO DE ENTREGA 10 dias úteis a contar da data de retirada da Nota de Empenho pela Contratada.

Local de entrega: CDMEC – Av. Jaguaré, 818, Galpão 28. CEP: 05346000 Agendar entrega previamente com Humberto da Costa Custódio Filho, tel: 3572.1702, email: humbertoc@prefeitura.sp.gov.br e agendamento.sms.sao@saudelog.com

CONDIÇÕES GERAIS: Conforme o estabelecido no documento termo de referência bandagem antisséptica constante no processo administrativo desta contratação.

PENALIDADES: Além das sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, o descumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste Contrato importará na aplicação das seguintes penalidades:

- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, pela inexecução total do objeto contratual;
- Pelo retardamento na entrega dos itens na Unidade Requisitante, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da partida/entrega em atraso, até o máximo de 20%. A partir do 20º (Vigésimo) dia de atraso, a Administração poderá considerar a inexecução total ou parcial, com as consequências daí advindas;
- Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pela rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA;
- Pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, em razão da gravidade das infrações cometidas;
- Pelo atraso na retirada da Nota de Empenho, multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, até o limite de 10º (décimo) dia, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso;
- As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
- O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da CONTRATADA, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Fundo Municipal de Saúde

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

3 de 3

DOTAÇÃO

**84.10.10.302.3003.4.107.33903000.00**

NÚMERO DO PROCESSO

**6018.2020/0087422-5**

Nº DO EMPENHO

**107120/2020**

## IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

NOME

TELEFONE

FMS

Fundo Municipal de Saúde

(11) 3397-2430

• O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo débito no CADIN e no Sistema Municipal da Dívida Ativa, bem como o ajuizamento do competente processo de execução fiscal.